PROJETO DE LEI 82/2016

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A MENINGITE.

Art. 1º - Fica instituída, no calendário oficial do Município de Angra dos Reis-RJ, a "Semana Municipal de Prevenção e Combate a Meningite", a ser comemorada anualmente na semana do dia 24 de abril.

Art. 2°- As comemorações a que alude o art. 1º deverão compreender atividades científicas, educativas e culturais que promovam a saúde e a prevenção da Meningite.

Art. 3°- As Unidades/Postos de saúde promoverão e participarão de atividades voltadas à prevenção da Meningite, por meio da ampla divulgação, campanhas educativas e realização de exames.

Art. 4° - Para o desenvolvimento das atividades relacionadas com a "Semana Municipal de Prevenção e Combate a Meningite" o Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, incentivará e apoiará a participação das unidades municipais relacionadas com saúde, bem como dos diversos organismos relacionados com o tema, tais como Conselhos Estaduais e Municipais, Universidades públicas e/ou privadas, Organizações Não Governamentais (ONGs) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) relacionadas com o tema, além da Sociedade Brasileira de Infectologia.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A meningite é um processo inflamatório das meninges, membranas que envolvem o cérebro. Trata-se de uma doença grave e endêmica, que pode acometer indivíduos de qualquer idade e são causadas por diversos agentes infecciosos, como: bactérias, vírus, parasitas e fungos. As meningites bacterianas são do ponto de vista clínico as mais graves, e as bactérias mais frequentemente causadoras de meningite são: Neisseria meningitidis

(meningococo), Haemophilus influenzae tipo b e o Streptococcus pneumoniae (pneumococo). A meningite meningocócica (causada pela Neisseria meningitidis), pela magnitude, gravidade e potencial de ocasionar surtos e epidemias, apresenta maior importância em saúde pública. Já as meningites assépticas podem se expressar por meio de surtos, porém com pouca gravidade.

A meningite meningocócica foi estudada pela primeira vez por Vieusseux, em Genebra, na Suíça, durante um surto ocorrido em 1806. A bactéria responsável pela doença foi identificada e descrita pela primeira vez em 1884 por Marchiafava e Celli na Itália; mas somente em 1887 foi cultivada, recebendo a denominação de Neisseria meningitidis por Weichselbaum. Durante o século XIX, as epidemias desta doença foram frequentes na Europa. O meningococo apresenta os seguintes sorotipos: A, B, C, X, Y e W135.

Os primeiros casos de meningite meningocócica registrados no Brasil datam de 1906. A década de 70 foi marcada pela ocorrência de uma grande epidemia de meningite meningocócica. Naquela ocasião foi realizada uma campanha de vacinação nacional, na qual foi utilizada a vacina antimeningocócica AC. Após este período, o sorogrupo “A” deixou de circular no país e os sorogrupos “B e C” passaram a ser predominantes.

Na década de 90, a meningite por Haemophilus influenzae tipo b (Hib) destacava-se como a segunda causa de meningite bacteriana. Após a implantação da vacina contra Hib no Brasil, incluída no calendário básico de vacinação da criança a partir de 1999, foi observada redução superior a 90% nos casos de meningite por este agente. Em meados da década de 90 e 2000 houve surtos de doença meningocócica, particularmente nas regiões Sul e Sudeste do país. Durante este período foi utilizada a vacina antimeningocócica “BC” em alguns estados brasileiros.

Angra dos Reis, em 06 de outubro de 2016

Jorge Eduardo Mascote
Vereador